



P-1290/138/10

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 143/10 - GPC

Carazinho, 02 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Gilnei Jarré

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 088/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 088/10**, desta data, o qual Altera a Lei Municipal nº 7.171, que contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Secretaria da Saúde, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A alteração na Lei Municipal nº 7.171/2010, referente ao prazo de vigência, de 2 meses para **6 meses**, prorrogáveis por igual período nos seguintes cargos: Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Enfermagem.

Para o cargo de Agente Administrativo, devido aos profissionais que assumiram estas funções ter um prazo que foi de treinamento, e serão importantíssimos no decorrer do período para a viabilidade dos serviços de saúde.

Quanto aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Enfermagem, devido não ter mais banca do concurso público, sendo que será necessário contratação destes profissionais até a realização de novo concurso público.

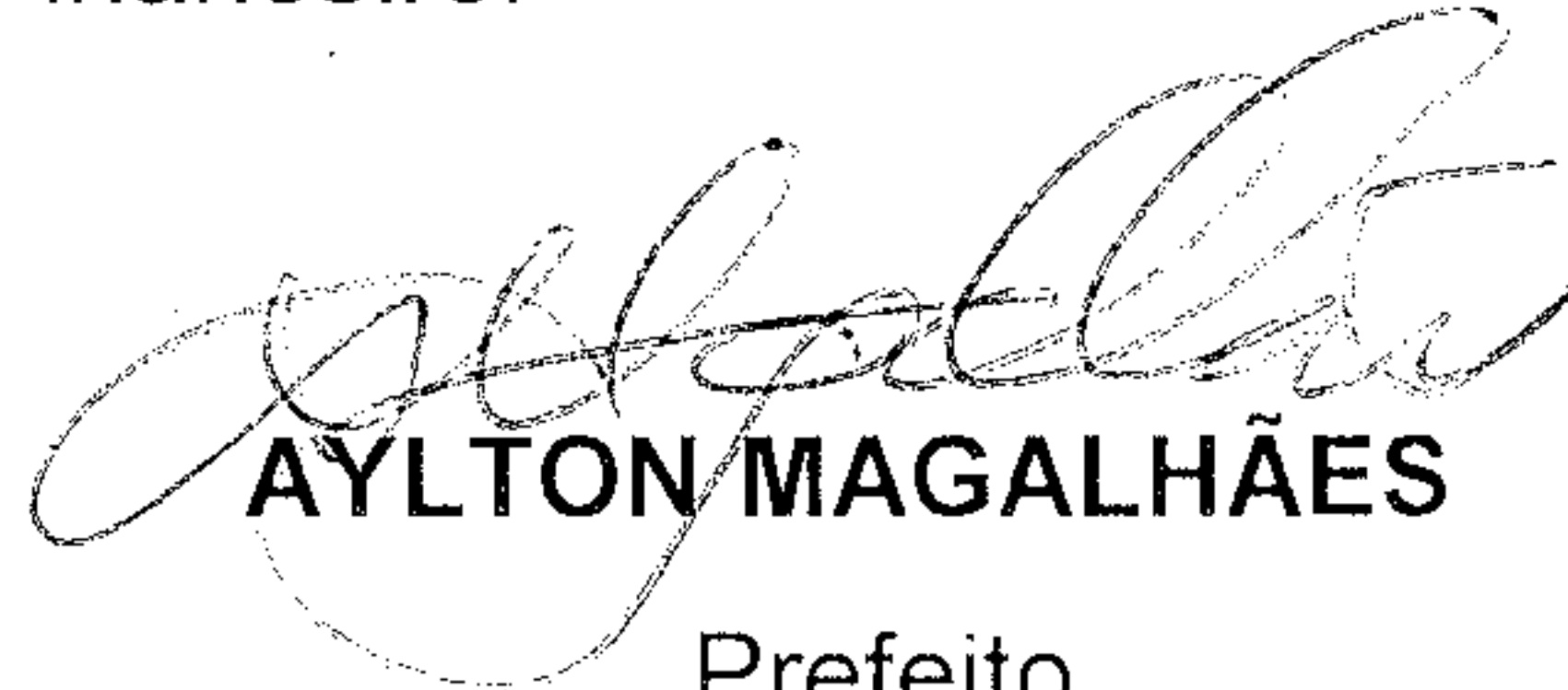
No caso de Técnico de Enfermagem, necessitamos de 27 profissionais, sendo para as Unidades de Saúde, CEM, HIV, Ambulatório, Pinheiro Mercado, Laboratório e Sala de Vacinas, porém, temos hoje atuando somente 23 profissionais, 4 contratados e 19 do concurso público. Quatro profissionais do concurso público não assumiram, por este motivo, solicitamos criação de mais quatro vagas de técnico de enfermagem para contratação emergencial, visto que algumas Unidades de Saúde continuam sem técnico de enfermagem há 30 dias, e este profissional faz parte da Equipe de Saúde da Família, devemos tê-lo para que possamos receber os recursos de incentivos Federais e Estaduais dos programas.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 485/10


AYLTON MAGALHÃES

Prefeito

SAÚDE/IMD

05 JUL 2010

DESTINAÇÃO:

RECEBIDA EM:

Projeto

05.07.10

15:43

Jaíza

PROJETO DE LEI Nº 088, 02 DE JULHO DE 2010.

Altera a Lei Municipal nº 7.171, que contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Secretaria da Saúde.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.171 de 25 de maio de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O presente contrato emergencial terá vigência pelo período de seis (06) meses, prorrogável por igual período para os cargos: Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Enfermagem.”(NR)

Art. 2º O cargo de Técnico de Enfermagem passa de 04 para **08 servidores**, em caráter emergencial, com base no art. 250 e inciso III do art. 251 da Lei Complementar nº 07/90, do Quadro dos Servidores efetivos.

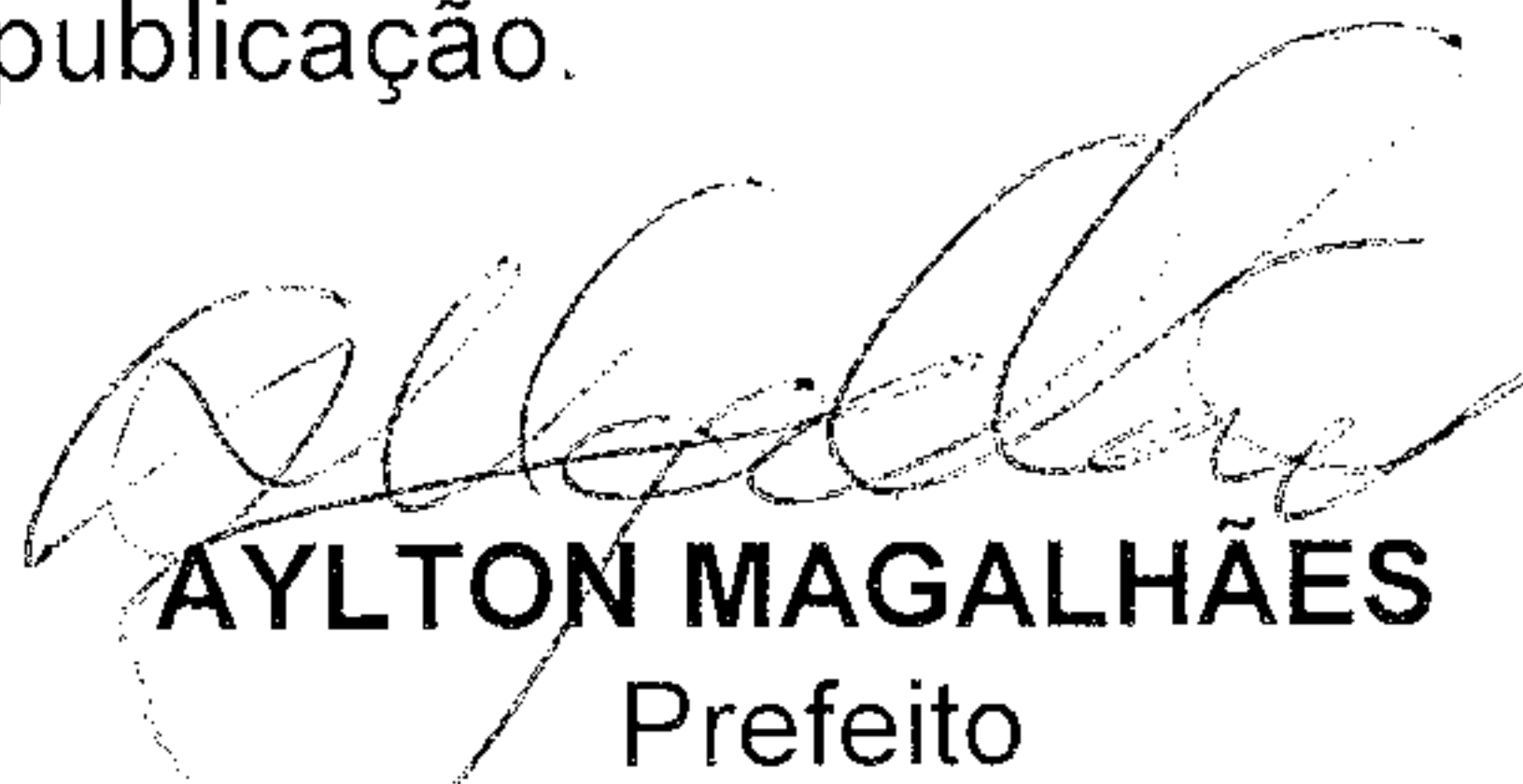
Art. 3º Servirá de recurso para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, a redução das seguintes dotações:

09 - SEC. MUN. DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal de Saúde
0902.1012201742.112 - Manut. Geral Atividades do Gabinete
586-0/3319004000000 - Contratação por tempo determinado

0902.1030101612.074 - Manut. das Atividades do PSF
299-2/3319004000000 - Contratação por tempo determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Contrato Emergencial											
Administração da Secretária, Saúde da Família e Farmácia											
PARA 07 (SETE) MESES - EXERCÍCIO 2010											
Nº	Função	Salário	Previd. 22%	Plano Saúde	Total	C/ Insal.	Total c/ V. A.	Férias/mês	13%/mês	Custo mensal	Custo / mês
2	Agente Administrativo	1150,79	253,17	0,00	1403,96	1403,96	3285,93	117,84	233,99	3637,76	23464,11
4	Aux. Cons. Dentário	797,17	175,38	0,00	972,55	1175,09	5656,35	210,25	391,70	6258,29	43808,03
8	Técnico Enfermagem	1016,1	223,54	0,00	1239,64	1442,18	13449,46	479,84	961,45	14890,76	104235,29
										9896,05	173507,64
										8942,28	

14

As auxiliares de consultório odontológico passaram apenas 3 no concurso, necessitamos de 07.
Os Agentes Administrativos são necessários em áreas que já nomeamos funcionários efetivos do concurso, porém os nomeados precisam ser treinados.
Os técnicos de enfermagens que serão contratados emergencialmente são os que completam o número dos que não foram aprovados no concurso público.
No Projeto de Lei inicial pedia contratação de apenas 4 T.Enferm., porém tivemos mais 4 do concurso que não vão assumir a nomeação, por isso precisamos de 8 emergenciais.

Contrato Emergencial											
Administração da Secretária, Saúde da Família e Farmácia											
PARA 05 (CINCO) MESES - EXERCÍCIO 2011											
Nº	Função	Salário	Previd. 22%	Plano Saúde	Total	C/ Insal.	Total c/ V. A.	Férias/mês	13%/mês	Custo mensal	Custo 5 meses
2	Agente Administrativo	1150,79	253,17	0,00	1403,96	1403,96	3285,93	117,84	233,99	3637,76	18188,80
4	Aux. Cons. Dentário	797,17	175,38	0,00	972,55	1175,09	5656,35	210,25	391,70	6258,29	31291,45
8	Técnico Enfermagem	1016,1	223,54	0,00	1239,64	1442,18	13449,46	479,84	961,45	14890,76	74453,78
										9896,05	123934,03
										8942,28	

14

Contrato Emergencial											
Administração da Secretária, Saúde da Família e Farmácia											
Nº	Função	Salário	Previd. 22%	Plano Saúde	Total	C/ Insal.	Total c/ V. A.	Férias/mês	13%/mês	Custo mensal	Custo 12 meses
2	Agente Administrativo	1150,79	253,17	0,00	1403,96	1403,96	3285,93	117,84	233,99	3637,76	43653,11
4	Aux. Cons. Dentário	797,17	175,38	0,00	972,55	1175,09	5656,35	210,25	391,70	6258,29	75099,49
8	Técnico Enfermagem	1016,1	223,54	0,00	1239,64	1442,18	13449,46	479,84	961,45	14890,76	178689,07
										9896,05	297441,67
										8942,28	

14

Tendo em vista que para o exercício 2010, serão 07 meses de junho a dezembro, fiz planilha separada para o período do exercício 2010 e do exercício 2011, bem como uma planilha do total de 12 meses

Carazinho - RS, 04 de julho de 2010